



PORTARIA Nº 066/2023,

DE 01 DE JUNHO DE 2023.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 01/06/2023
Janaina Chaves Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pelo servidor **CLODOALDO MUNIZ XAVIER**, para Licença Prêmio.

DECRETA:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio remunerada ao servidor **CLODOALDO MUNIZ XAVIER**, servidor público municipal, concursado para o cargo de **Agente d Vig. Epidemiológico** com a matrícula nº. 4203, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do CPF: 823.730.001-72 e RG 407.308- 2º Via-SSP/TO, nomeado pelo Decreto nº 066/2009 de 29 de maio de 2009, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 01/06/2023 a 30/08/2023, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de junho (06) de dois mil e vinte e três (2023).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal de Araguaçu